

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA		
DESCRIÇÃO:	ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO		
LOCAL:	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE		
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE		
UNIDADES:	1,0UN		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 272.987,93		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C1181	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"	SEINFRA	Serviço	M	10,00	42,95	429,50	0,16	99,68	C
00000400	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	Material	UN	40,00	4,32	172,80	0,06	99,74	C
00011708	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	Material	UN	4,00	31,40	125,60	0,05	99,79	C
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	99,36	99,36	0,04	99,83	C
936669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	84,34	84,34	0,03	99,86	C
95810	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	16,75	83,75	0,03	99,89	C
95813	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	19,59	78,36	0,03	99,92	C
C3811	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	16,58	66,32	0,02	99,94	C
936663	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	12,88	64,40	0,02	99,96	C
95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	48,18	48,18	0,02	99,98	C
00002637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	SINAPI	Material	UN	10,00	2,24	22,40	0,01	99,99	C
00000393	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	Material	UN	4,00	4,96	19,84	0,01	100,00	C
00002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	2,00	2,61	5,22	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 272.987,93

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 272.987,93




CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2024


LICITAÇÃO
 FLs. RUBRICA
 1519

Gustavo Wilmar L.O. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 640546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE
 CNPJ: 07.683.956/0001-84
 RUA SÃO FRANCISCO, 104, CENTRO, CEP 62600-000

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE S. " "ÇOS

		OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA		DATA : 24/04/2024	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO: ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO	LOCAL: LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉCE	PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉCE	UNIDADES: 1,00UN	FONTE SEINFRA SINAPI	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/03 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE: R\$ 272.987,93	Gustavo Wilker F.C. Rodrigues Engenheiro Civil CREA-220340546		Gustavo Wilker F. C. Rodrigues Engenheiro Civil CREA CE 340546		


 CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº 1701001/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE L. LIMOS

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

DATA : 24/04/2024 BDI : 25,92%

VERSAO
 FONTE
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 04/2024

OBRA: ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO

LOCAL: LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPEAJE

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEAJE

UNIDADES: 1,00N

VALOR POR UNIDADE: R\$ 272.967,93

UNIDADE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	Material	M2	982,96	46,39	45.599,58	21,03	16,70	A
00010966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	SINAPI	Material	KG	4.933,21	9,12	44.990,84	20,75	33,18	A
000036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SINAPI	Material	SC25KG	210,68	134,38	28.311,28	13,06	43,56	A
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	Material	L	251,24	40,30	10.124,84	4,67	47,26	A
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	Material	KG	1.099,06	8,02	8.814,50	4,07	50,49	B
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	469,80	16,09	7.559,08	3,49	53,26	B
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	Material	CJ	3.498,53	1,97	6.892,11	3,18	55,79	B
12543	SERVELENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	248,64	18,46	4.589,80	2,12	57,47	B
00007184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE "0,50 X 2,44" M	SINAPI	Material	M2	78,03	52,54	4.099,70	1,89	58,97	B
00001334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SINAPI	Material	KG	404,70	8,93	3.613,96	1,67	60,29	B
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	Equipamento	UN	0,001456797	2.419.548,54	3.524,79	1,63	61,59	B
10527	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	Material	M2	145,20	21,70	3.150,84	1,45	62,74	B
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	126,11	24,16	3.046,91	1,41	63,86	B
00004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	143,83	18,24	2.623,48	1,21	64,82	B
00006111	SERVELENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	205,20	11,88	2.437,73	1,12	65,71	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	695,34	3,39	2.357,22	1,09	66,57	B
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	Material	M	67,54	31,35	2.117,25	0,98	67,35	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	102,15	16,78	1.714,08	0,79	67,98	B
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	97,12	16,58	1.610,21	0,74	68,57	B
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	75,71	21,00	1.589,98	0,73	69,15	B
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	Material	L	19,71	77,08	1.518,97	0,70	69,71	B
19484	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL, PILAMPADA DE 500W ATÉ 1.000W	SEINFRA	Material	UN	10,00	143,58	1.435,80	0,66	70,23	B

LICITAÇÃO Nº 1521
 Página: 26

Juliano Wilker Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 340546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEAJE
 CNPJ: 07.683.956/0001-84
 RUA SÃO FRANCISCO, 104, CENTRO, CEP 55606-190
 PORTARIA Nº 1701/001/2024



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...MOS

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

DATA : 24/04/2024 BDI : 25,92%

VERSÃO
 FONTE
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 04/2024

OBRA:
 DESCRIÇÃO: ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO
 LOCAL: LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJEÍCE
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJEÍCE
 UNIDADES: 1.0UN
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 272.987,93



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	Material	L	12,34	116,05	1.431,82	0,66	70,76	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	1.745,23	0,76	1.326,38	0,61	71,24	B
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	22,78	54,97	1.252,03	0,58	71,70	B
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	42,51	24,15	1.026,57	0,47	72,08	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	162,96	6,10	994,03	0,46	72,44	B
11067	ELETRODUTO DE ALUMINIO DE 3/4"	SEINFRA	Material	M	73,50	13,27	975,34	0,45	72,80	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	695,34	1,34	931,76	0,43	73,14	B
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	37,26	24,16	900,10	0,42	73,47	B
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	47,10	19,10	899,61	0,41	73,80	B
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	410,32	2,12	869,88	0,40	74,12	B
00020152	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	12,00	68,56	822,72	0,38	74,42	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	695,34	1,10	764,88	0,35	74,70	B
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	Material	M	34,19	22,11	755,90	0,35	74,98	B
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	Material	KG	3,79	189,79	720,23	0,33	75,24	B
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	40,89	16,78	686,08	0,32	75,49	B
11160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	SEINFRA	Material	KG	66,00	10,03	661,98	0,31	75,73	B
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,006010681895442	96.355,43	579,16	0,27	75,95	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	4,09	125,00	510,80	0,24	76,13	B
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	15,72	30,46	478,81	0,22	76,31	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	39,03	477,73	0,22	76,48	B
11470	LÂMPADA HALOGENA, DUPLO ENVELOPE DE 500W	SEINFRA	Material	UN	10,00	46,40	464,00	0,21	76,65	B
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	30,06	15,24	458,18	0,21	76,82	B
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	24,00	17,90	429,60	0,20	76,98	B

Página: 27
 LICITAÇÃO 1522

Carla Patrícia Pinheiro-Barbosa
 Engenheira Civil
 CREA CE: 340546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJEÍCE
 CNPJ: 07.683.956/0001-84
 RUA SÃO FRANCISCO, 104, CENTRO, CEP 62600-000
 PORTARIA Nº 170/001/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE L. S. M. OS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

DATA: 24/04/2024 BDI: 25,92%

DESCRIÇÃO: ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO

VERSAO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 FONTE: SEINFRA SINAPI
 MES: 04/2024
 DESONERAÇÃO: 85,06% 47,67%

LOCAL: LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE

UNIDADES: 1.0UN

VALOR POR UNIDADE: R\$ 272.987,93

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	31,88	382,56	0,18	77,12	B
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	Material	UN	13,68	25,06	342,72	0,16	77,24	B
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	19,80	17,00	336,60	0,16	77,37	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	3,17	105,25	333,74	0,15	77,49	B
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" x 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	Material	UN	77,72	4,00	310,90	0,14	77,60	B
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	Material	M	8,40	35,11	294,92	0,14	77,71	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	200,30	1,33	266,41	0,12	77,81	B
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	15,82	16,78	265,40	0,12	77,91	B
00039813	MAQUINA TIPO VASOTANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	SINAPI	Equipamento	UN	0,006755899161312	38,058,26	257,12	0,12	78,00	B
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	Material	UN	4,00	53,28	213,12	0,10	78,08	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	15,82	12,86	203,40	0,09	78,15	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	100,44	1,97	197,87	0,09	78,23	B
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	Material	L	3,92	47,86	187,46	0,09	78,29	B
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	Material	KG	4,74	39,00	184,86	0,09	78,36	B
00043488	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	211,00	0,86	181,46	0,08	78,43	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	100,44	1,73	173,77	0,08	78,49	B
I1064	ELETRODUTO DE ALUMINIO DE 1"	SEINFRA	Material	M	10,50	16,01	168,10	0,08	78,55	B
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	3,41	47,00	160,22	0,07	78,61	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,71	16,78	146,19	0,07	78,67	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,75	16,71	146,18	0,07	78,72	B
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,82	12,86	139,18	0,06	78,77	B



Gustavo Wills C. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 340546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE
 CNPJ: 07.683.956/0001-84
 RUA SÃO FRANCISCO, 104, CENTRO, CEP 62600-000
 PORTARIA Nº 1701001/2024

LICITAÇÃO
 Nº 1523

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LUCROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA
DESCRIÇÃO: ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO
LOCAL: LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE
UNIDADES: 1,0UN
VALOR POR UNIDADE: R\$ 272.987,93

DATA: 24/04/2024 **VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO **BDI:** 25,92%
SEINFRA: 2024/03 COM DESONERAÇÃO **HORA MES:** 84,44% 47,48% **Data Ref.:** 10/2023
SINAPI: **85,06% 47,87%** **04/2024**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000400	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	Material	UN	40,00	3,43	137,20	0,06	78,82	B
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	95,84	1,43	137,06	0,06	78,87	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	200,30	0,61	122,19	0,06	78,92	B
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	115,07	0,99	113,92	0,05	78,96	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,71	12,86	112,04	0,05	79,00	B
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	Material	M	64,20	1,74	111,71	0,05	79,04	B
00011708	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	Material	UN	4,00	24,94	99,76	0,05	79,08	B
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	Material	M	12,65	6,89	87,16	0,04	79,11	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,70	16,71	78,47	0,04	79,14	B
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	2,05	36,64	75,19	0,03	79,16	B
00043492	EPI - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	40,35	1,79	72,23	0,03	79,19	B
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	Material	UN	4,09	16,76	68,58	0,03	79,22	B
00039795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	Material	UN	1,00	60,62	60,62	0,03	79,24	B
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	2,10	26,01	54,62	0,03	79,26	B
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	Material	UN	1,00	54,39	54,39	0,03	79,28	B
00043468	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	40,35	1,23	49,63	0,02	79,30	B
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	5,00	9,47	47,35	0,02	79,31	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	95,84	0,49	46,96	0,02	79,33	B
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	65,12	0,71	46,24	0,02	79,35	B
00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIÂMETRO NOMINAL 51/6", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	Material	UN	5,33	8,36	44,59	0,02	79,36	B
17382	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	SEINFRA	Material	UN	4,00	10,95	43,80	0,02	79,38	B

LICITAÇÃO
 FLS 1524
 BURDY

Gustavo Wilker A.C. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 040546

CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº 701001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE
 CNPJ: 07.683.956/0001-84
 RUA SÃO FRANCISCO, 104, CENTRO, CEP 62600-000

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ITAPAJÉ

LICITAÇÃO
FLS. 1525

Página: 30

DATA : 24/04/2024 BDI : 25,92%

VERSÃO HORA MES Data Ref.
028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46% 10/2023
2024/03 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 04/2024

FONTE SEINFRA SINAPE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

DESCRICO: ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO

LOCAL: LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE

UNIDADES: 1.0UN

VALOR POR UNIDADE: R\$ 272.987,93



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
00012025	CONDULETE EM PVC. TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	4,00	10,45	41,80	0,02	79,39	B
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	5,00	7,74	38,70	0,02	79,41	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	30,33	1,20	36,40	0,02	79,42	B
12408	PREGO 14X18 (1,1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	2,05	17,23	35,36	0,02	79,44	B
11725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	15,99	28,78	0,01	79,45	B
10280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,2856768	100,50	28,73	0,01	79,46	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	695,34	0,04	27,81	0,01	79,47	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	30,33	0,85	25,78	0,01	79,48	B
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	2,05	11,09	22,76	0,01	79,48	B
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	Material	CJ	77,72	0,26	20,21	0,01	79,49	B
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,230288	83,58	19,25	0,01	79,50	B
00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	Material	UN	1,00	18,92	18,92	0,01	79,51	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	17,07	1,06	18,10	0,01	79,51	B
00002637	LUBA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	SINAPI	Material	UN	10,00	1,78	17,80	0,01	79,52	B
00000393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	4,00	3,94	15,76	0,01	79,52	B
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	Material	UN	1,37	11,28	15,43	0,01	79,53	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	3,10	3,40	10,55	0,00	79,53	B
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	2,05	4,57	9,38	0,00	79,54	B
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	SINAPI	Material	UN	5,33	1,56	8,32	0,00	79,54	B
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	Material	UN	2,05	3,89	7,98	0,00	79,54	B
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,51456	13,67	7,03	0,00	79,55	B

Gustavo Wilker P. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE: 000546

CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO FRANCISCO, 104, CENTRO, CEP 62600-000
PORTARIA Nº 170/001/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LUCROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA
DATA: 24/04/2024 **BDI:** 25,92%
VERSIÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 84,44% **MES:** 10/2023
SEINFRA: 202-4/03 COM DESONERAÇÃO **47,48%** **Data Ref.:** 04/2024
SINAPI: **85,06%** **47,57%**

DESCRIÇÃO: ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO
LOCAL: LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPEAJE
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEAJE/CE
UNIDADES: 1,0UN
VALOR POR UNIDADE: R\$ 272.987,93



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	Material	KG	0,102912	60,54	6,23	0,00	79,55	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	17,07	0,31	5,29	0,00	79,55	B
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	5,33	0,92	4,91	0,00	79,55	B
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	Material	UN	0,612	7,73	4,73	0,00	79,55	B
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000960320232	4.800,00	4,61	0,00	79,56	B
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	5,00	0,85	4,25	0,00	79,56	B
00002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	2,00	2,07	4,14	0,00	79,56	B
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,000478014035 2	8.289,27	3,96	0,00	79,56	B
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	3,00	1,10	3,30	0,00	79,56	B
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	1,61	1,88	3,02	0,00	79,56	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	211,00	0,01	2,11	0,00	79,56	B
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	2,00	0,31	0,62	0,00	79,56	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	0,51216	1,13	0,58	0,00	79,56	B

Subtotal até 79,56% 217.199,05
Outros 55.788,88
Valor total do Orçamento 272.987,93

LICITAÇÃO
 FLS. 1526
 RUBRICA
 Página 31

Gustavo Walter P. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CRETA-009370546

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE(: MOS




OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	DATA :	24/04/2024	BDI :	25,92%						
DESCRIÇÃO:	ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MES	47,48%	Data Ref.	10/2023
LOCAL:	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ	SINAPI	202.4/03 COM DESONERAÇÃO				85,06%		47,67%		04/2024
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE										
UNIDADES:	1.0UN										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 272.987,93										

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA CE 340546

(Handwritten Signature)
 CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº 1701001/2024

LICITAÇÃO
 FLS. 1527
 SUBRICA
 Página: 32

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 24/04/2024		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	UNIDADES:	1,0UN				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 272.987,93				
						REF.
					10/2023	
					04/2024	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.735,96	100,00 %			100,00 %
			25.735,96			25.735,96
2	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	223.365,10	30,00 %	40,00 %	30,00 %	100,00 %
			67.009,53	89.346,04	67.009,53	223.365,10
3	DRENAGEM PLUVIAL	8.512,81			100,00 %	100,00 %
					8.512,81	8.512,81
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.586,59			100,00 %	100,00 %
					9.586,59	9.586,59
5	SERVIÇOS DIVERSOS	5.787,47			100,00 %	100,00 %
					5.787,47	5.787,47
			92.745,49	89.346,04	90.896,40	
		272.987,93	92.745,49	182.091,53	272.987,93	272.987,93

Gustavo Wiler F. C. Rodrigues
 Gustavo Wiler F. C. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA CE 340546

CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº 1701001/2024



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	DATA: 24/04/2024	BDI: 25,92%		
DESCRIÇÃO:	ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SINAFI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
UNIDADES:	1.0UN				REF.
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 272.987,93				10/2023
					04/2024

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 25,92%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Gustavo Walker F.C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 1701001/2024



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

LICITAÇÃO
PLS. 1530
REFERENCIAL

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 24/04/2024	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	04/2024
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 272.967,93					

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701001/2024

Gustavo Wiler F.C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE: 340546

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		DATA : 24/04/2024	BDI : 25,92%		REF.	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	04/2024
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE					
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 272.987,93					

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67

CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701001/2024



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

LICITAÇÃO
RUBRICA
1532

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	DATA:	24/04/2024	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	04/2024
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 272.987,93					

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701001/2024

Costa Wilker F.C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE: 340546



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

LICITAÇÃO

FLS. 1533

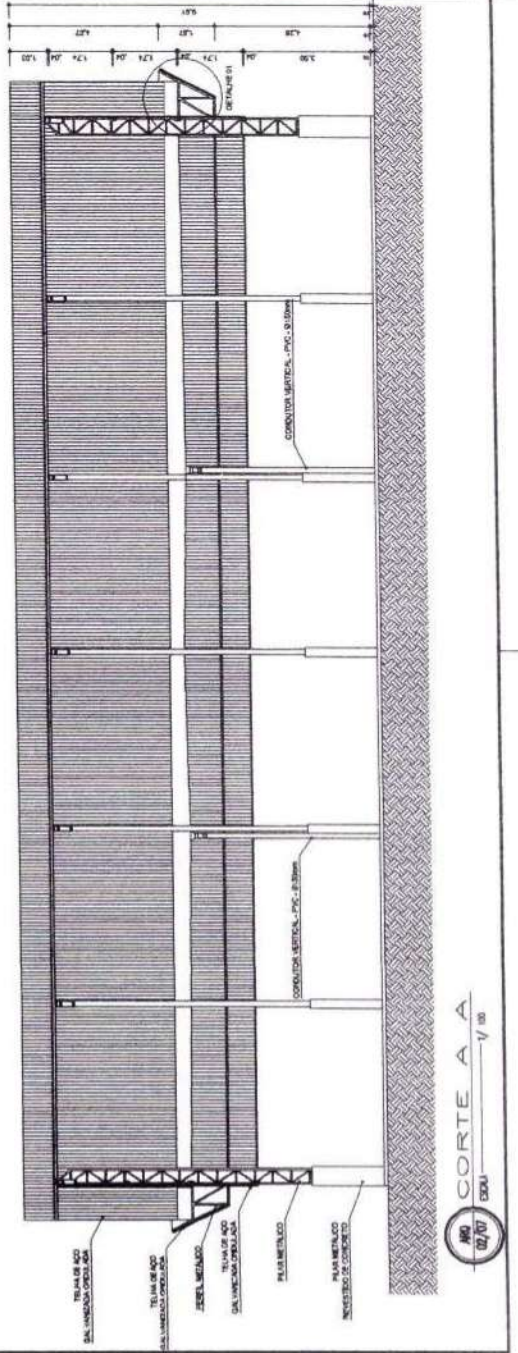
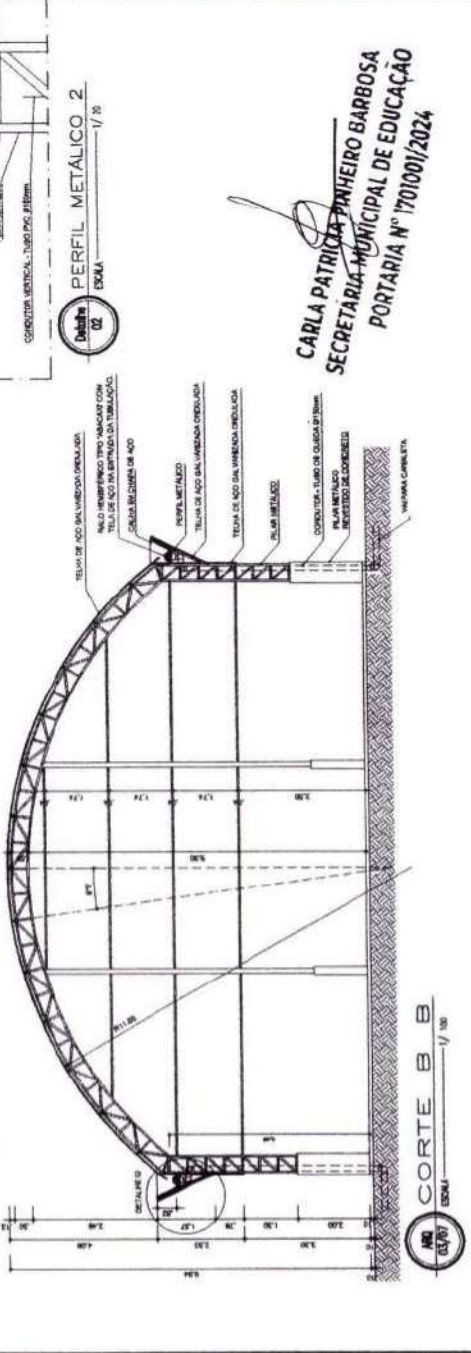
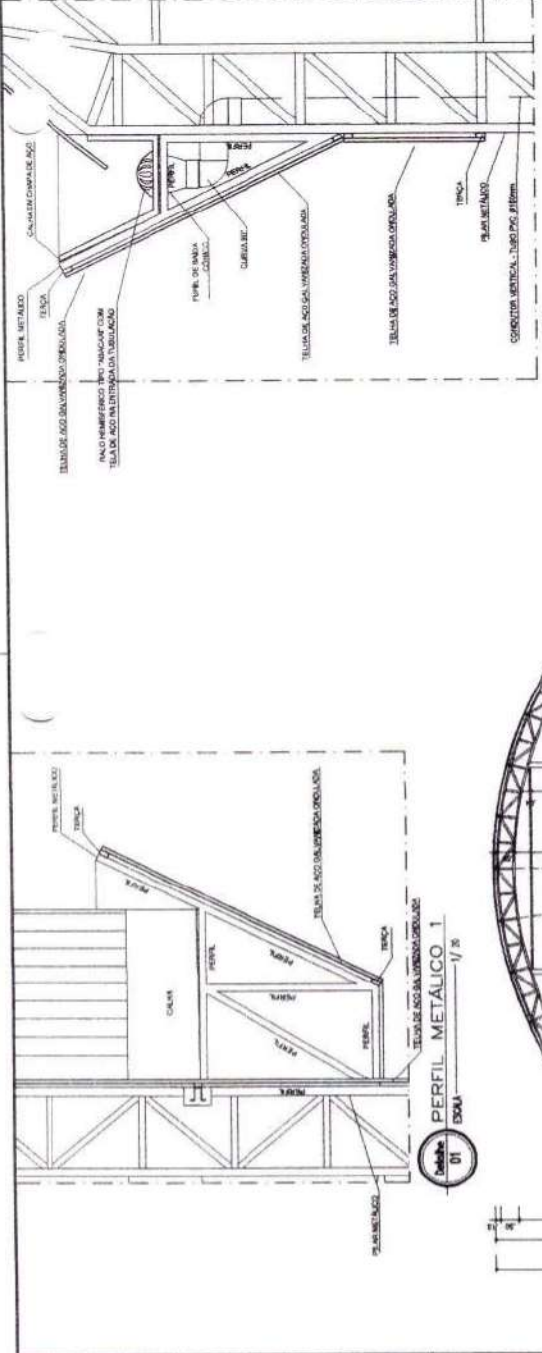
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	DATA : 24/04/2024	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	ANEXA A ESCOLA BASTOS FILHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - ITAPAJÉ/CE	BEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	04/2024
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 272.987,93					

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546
Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

CARLA PATRICIA DINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701001/2024



CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA Nº 1701001/2024

GOVERNO FEDERAL
Ministério da Educação
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

DUFO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 CREA: _____

Quatro Vilas E.C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CR-10.023/940546

OBSERVAÇÕES: _____

PROJETO COBERTURA DE QUADRA
COBERTURA DE QUADRA (627m²)
CORTES

COORDENAÇÃO: _____
 COSEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

REVISÃO: _____
 PROJ. FLOOR: _____
 PROJ. PLUMB: _____
 PROJ. ELTR: _____

ESCALA: _____
 INDICADA DATA EMISSÃO: _____
 JUL/2024

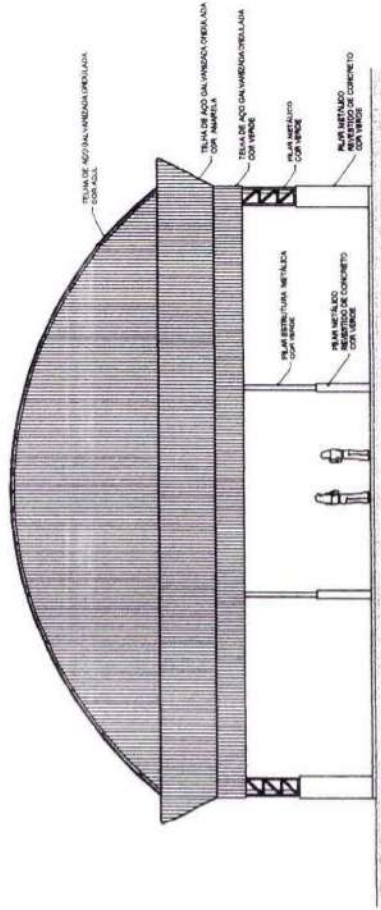
FLS. _____
 QUANTIDADE: _____

ARQ 1535
 02/06

PROJETO Nº 1701001/2024

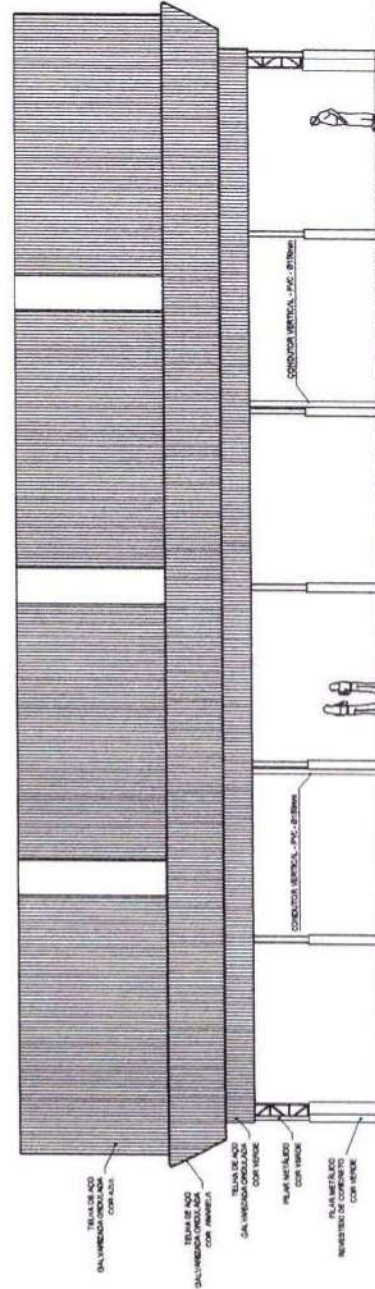
LICITAÇÃO

ARQ 02/20
 ESCALA 1/100
 CORTE A A



ARQ
04/07
ESMA
FACHADA 1
ESMA
1/98

CARLA PATRÍCIA ~~PIMBEIRO BARBOSA~~
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701081/2024



ARQ
04/07
ESMA
FACHADA 2
ESMA
1/98

GOV. DO BRASIL FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME		Ministério da Educação PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF: PROPRIETÁRIO: ENDEREÇO:		DUPO: _____ PROPRIETÁRIO: _____ RESP. TÉCNICO: _____ CNIA: _____ OBR: _____	
OBSERVAÇÕES:		RA: _____	
COBERTURA DE QUADRA PROJETO ARQUITETÔNICO COBERTURA DE QUADRA (827m²) FACHADAS			
COBERTURA: COBERTURA DE QUADRA (827m²) Canal de Infraestrutura Educacional		ESCALA: 1/100 DATA: 03/05 FOLHA: 03/05	
FORMATO: A2 (594 x 420)		REVISÃO: _____ FLOR: _____ ROTE: _____ JULHO/2011	
FLS. RUBRICA		ARQ 1536	

79.59
RUBRICA

ARQ

04/05

PROJETO ARQUITETÔNICO
COBERTURA DE QUADRA

COBERTURA DE QUADRA (627m²)
PLANTA DE COBERTURA E DETALHES

ESCALA 1/100
DATA EMISSÃO 20.12.2023

REVISÃO
F.000
P.000
R.000

FORMATO AC (84x110)

COORDENAÇÃO
CBEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educativa

OBSERVAÇÕES:

GOVERNO FEDERAL
FASIS
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Ministério
da Educação

FNDE
Fundo Nacional
da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

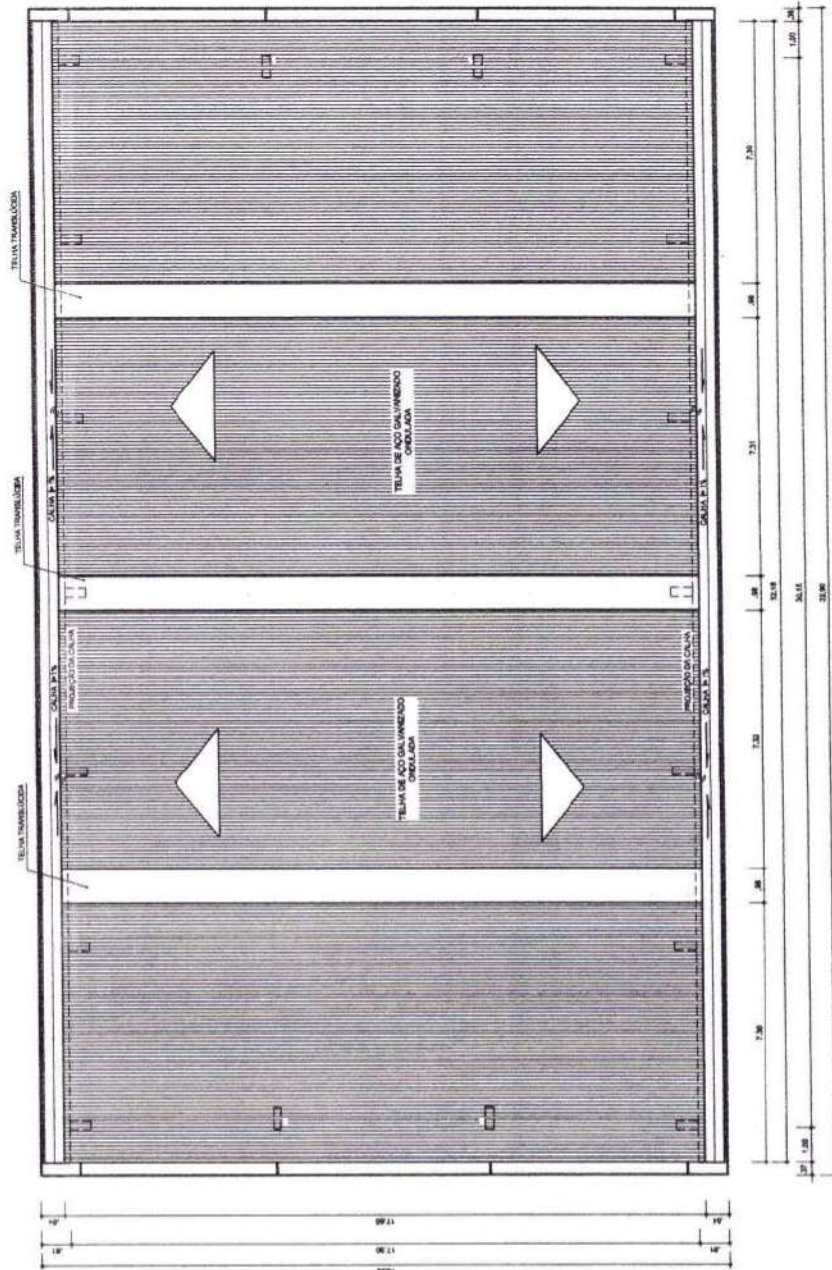
RESP. TÉCNICO

CREA

DUPO


CREA

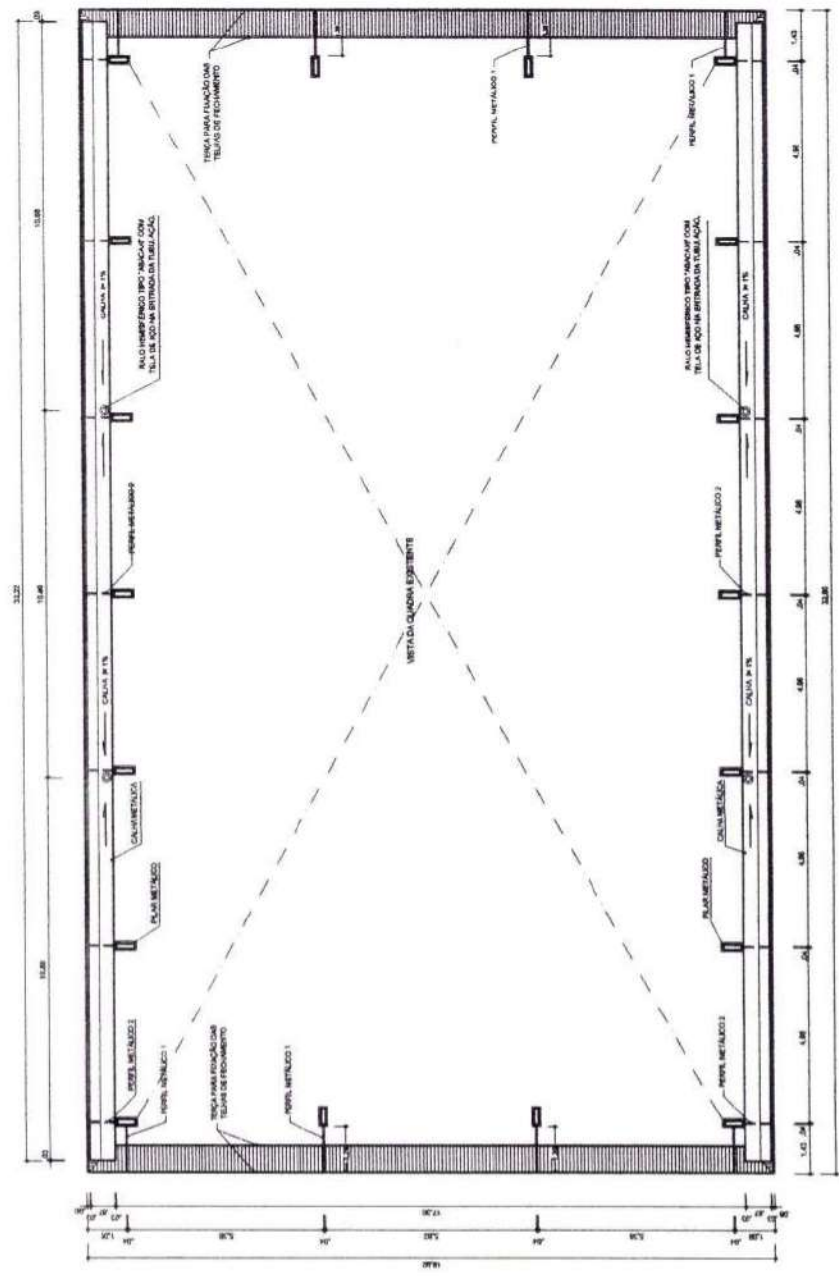
Gustavo Wilton P. Rodrigues
~~Engenheiro Civil~~
CREA-CP: 340546



CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2024

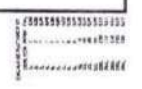
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/100

GOV. FEDERAL Ministério da Educação FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAIS RICO E PAÍS SEM POBREZA		PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF: _____ PROPRIETÁRIO: _____ ENDEREÇO: _____		PROPRIETÁRIO: _____ RESP. TÉCNICO: _____ CREA: _____	
DOUTO: _____ CREA: _____ RA: _____		CREA: _____ RA: _____	
			
OBSERVAÇÕES:			
FLS. _____ RUBRICA _____		ARQ. _____ PRONON. 05/05	
COBERTURA DE QUADRA PROJETO ARQUITETÔNICO			
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		COBERTURA DE QUADRA (627m²) PLANTA BAIXA NO NÍVEL DA CALHA	
RETORNO N.º DE FOLHOS FOLIO: _____	ESCALA 1/100 DATA EMB. DE: _____ J. B. ROBERTI	FORMATO A2 (594 X 841)	



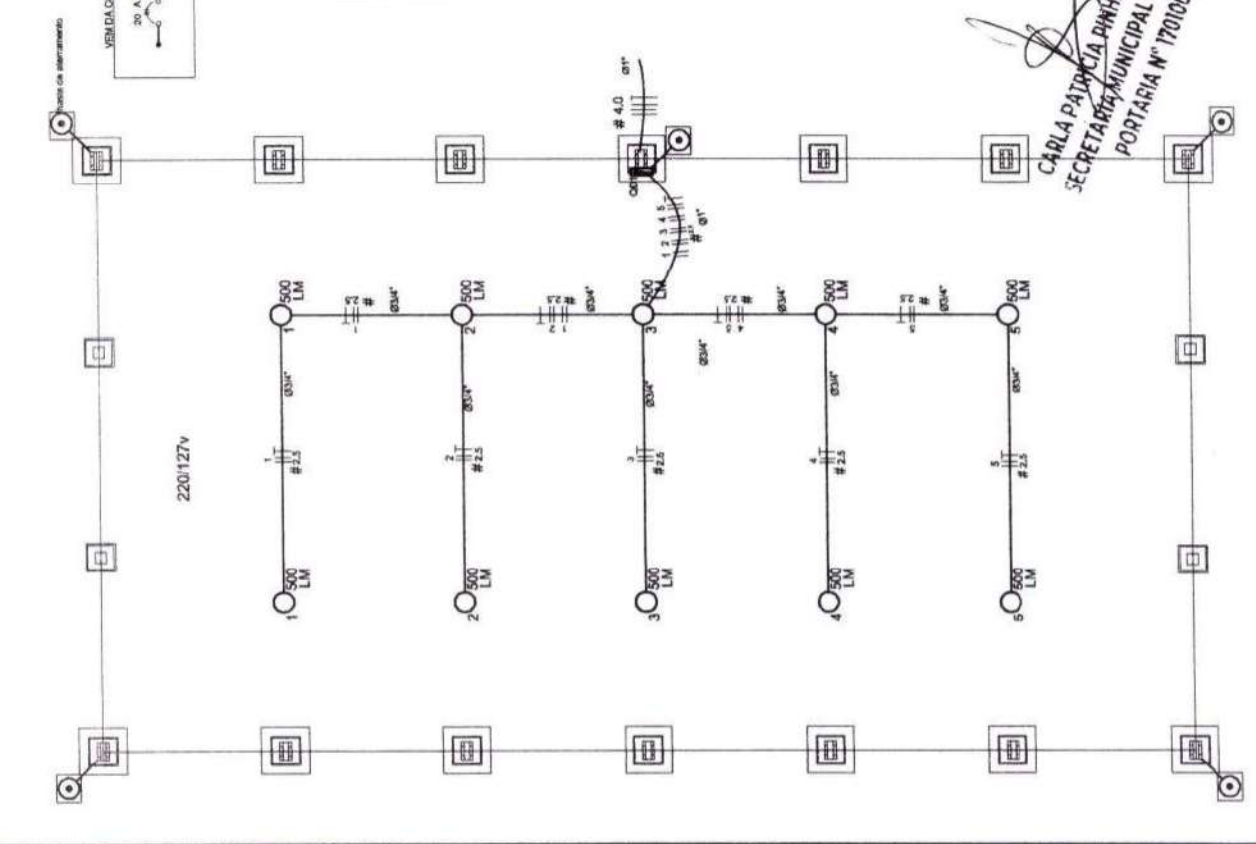
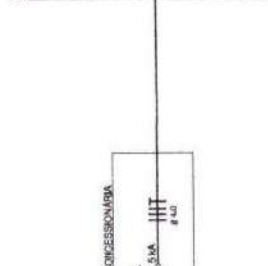
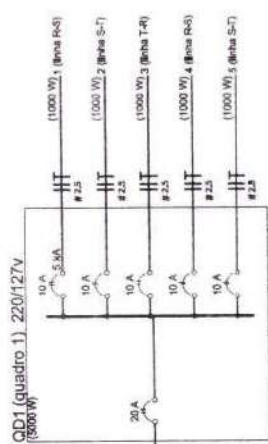

CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701001/2024


PLANTA BAIXA NO NÍVEL DA CALHA
 EDUA 1/100



Legenda

- 500 LM: Limitação de altura, lâmpada - sobressaio luz
- : Quadro de distribuição - sobressaio a 1,50m do chão
- ⊞: Símbolo do condutor em mm²
- : Diâmetro do eletroduto em mm
- |||: Neutro, Fase, Proteção, Sinal
- ⊞: Haste de aterramento do SPD e do Quadro com cota de instalação



Ministério da Educação
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

DESCRIÇÃO: _____

REVISÃO: _____

PROJETO: _____

COBERTURA DE QUADRA

PROJETO ELÉTRICO

COBERTURA DE QUADRA (627m²)

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TENSÃO 220/127 V

FORMATO: A3 (297 x 420)

REVISÃO: _____

DATA: _____

PROJETO: _____

PLAÇA: _____

1539

ELE

01/01

Quadro de Cargas (QD1) 220/127V

Circuito	Esquema	Voltagem (V)	Pot. total (W)	For. total (VA)	Seção (mm ²)	DM (m)
1	F+ (R+B)	220 V	2	1000	2,5	10,0
2	F+ (S-T)	220 V	2	1000	2,5	10,0
3	F+ (T+R)	220 V	2	1000	2,5	10,0
4	F+ (R+B)	220 V	2	1000	2,5	10,0
5	F+ (S-T)	220 V	2	1000	2,5	10,0
TOTAL			10	5000		

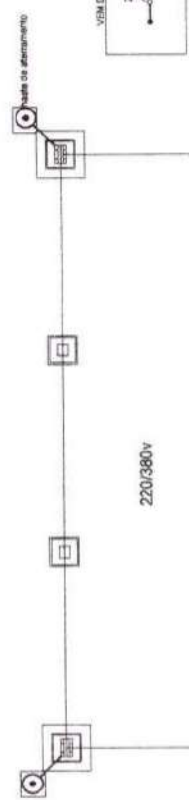
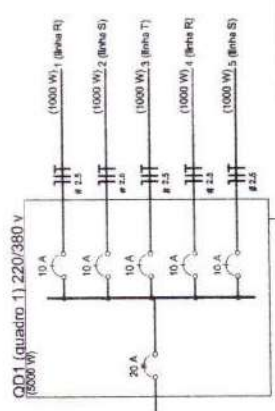
Lista de Materiais - 220/127V

Assistência elétrica	10 PQ
Luz de aço galvanizado 3A"	2 PQ
Luz tipo galvanizado 1"	3 PQ
Condutores LB	4 PQ
Condutores TA	1 PQ
Condutores XA	40 PQ
Abracadura metálica tipo D de 3/4"	4 PQ
Abracadura metálica tipo D de 1"	4 PQ
Condutor Linhotex (cabo) Isolado PVC/OTV	280 m
Material de Instalação	
Eletroduto tipo termomagnético	5 PQ
Deletor tipo termomagnético - 20 A - 5 MA	1 PQ
Aterramento com quadros e do SPD	
Caixa de Inspeção 30x30 cm com tampa de ferro fundido	5 PQ
Condutor de bronze para haste 5/8"	12 PQ
Condutora de cobre de 32 mm ²	10 mt
Haste tipo Condutores 5/8" - 3m	5 PQ
Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	5 PQ
Eletroduto tipo galvanizado	
Eletroduto galvanizado, vara 3,0m	10m
1"	70 m
3/4"	10 PQ
Limitação e sobressaio	
Limitação fabricada por alta pressão, linha Industrial projetor termofusivo	10 PQ
Caixa de alta pressão	
Luz metálica	
500 W	10 PQ
Quadro distrib. chave pilotada - sobressaio, com trava e acessórios. Capacidade 5 (5), tipo 1 - 100A	1 PQ

CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701001/2024

Legenda

- 500 LM
- Luminária p/âmbito, mista - suspensão teto
- Quadro de distribuição - sobressa a 1,50m do chão
- ⊕ Seção do condutor em mm²
- ⊖ Dimensão da distribuição em mm
- ⊕ Neutro, Fase, Proteção, Retorno
- ⊕ (símbolo de aterramento) Símbolo de aterramento do SPD e do Quadro com caixa de aterração



Ministério da Educação
FNDE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENGENHEIRO:

PROPRIETÁRIO
RES.P. TÉCNICO
CREA

DUPO

Guatavo Willer de F. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA RJ. 041.546

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

COBERTURA DE QUADRA
PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO
COBERTURA DE QUADRA (627m²)
General de Infraestrutura Educacional

REVISÃO
ELABORADO
RUBRICA
ELE
01/01

Quadro de Cargas (QD1) 220/380V

Circuito	Esquema	V (V)	I (A)	P (W)	Seção (mm ²)	DM (A)
1	F-N (R+N)	220 V	2	1000	2,5	10,0
2	F-N (S+N)	220 V	2	1000	2,5	10,0
3	F-N (T+N)	220 V	2	1000	2,5	10,0
4	F-N (R+N)	220 V	2	1000	2,5	10,0
5	F-N (S+N)	220 V	2	1000	2,5	10,0
TOTAL			10	5000		2,2

Lista de Materiais - 220/380V

Quantidade de materiais	10 pz
Linha de aço galvanizado 1"	2 pz
Condutores LB	5 pz
Condutores TA	4 pz
Arampola metálica tipo O de 3/4"	1 pz
Arampola metálica tipo D de 1"	4 pz
Condutor Unipolar (bobina) Isolado PVC/70°C	280 m
2,5 mm ²	
Dispositivo de Proteção	5 pz
Disjuntor Unipolar Termomagnético	1 pz
10 A	
Disjuntor bipolar Termomagnético - 20 A - 5 kA	
Aterramento dos condutores e do SPD	
Caixa de Aterração 30x30 cm com Tampa de ferro fundido	5 pz
Conector de bronzes para haste 5/8"	12 pz
Condutores de cobre nu 35 mm ²	10 m
Haste tipo Cooperweld 1/8" - 3m	5 pz
Tubo PVC	10 m
Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	5 pz
Eletroduto aço galvanizado	
Eletroduto galvanizado, vara 3,0m	10m
1"	
3/4"	70 m
Luminárias e acessórios	
Luminária difusa pr alba pressão, lâmpada Industrial popular hermética	10 pz
Lâmpada de alta pressão	
Luz mista	10 pz
500 W	
Quadro distrib. chapa plástica - sobressa, com 5 circuitos e acessórios. Capacidade: 5 sig. sig. - 1,95	1 pz
total	

NOTA:
A Equipe de consulta para atendimento do SPD, deverá ser formada por profissionais habilitados para a execução de obras elétricas com 4 parafusos. A concordância deverá ser feita à haste Cooperweld através da solda qualifica-se dentro da caixa de aterração metálica. O Quadro de Aterração também deverá ser aterrado.

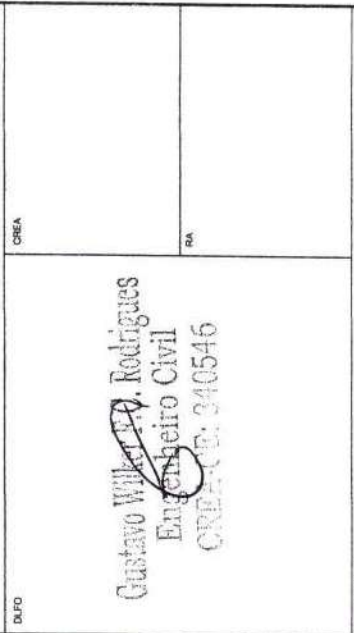
CREATÁRIA MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES
PORTARIA Nº 17m/2011

GOVERNO FEDERAL
Ministério da Educação
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO:
CINZA



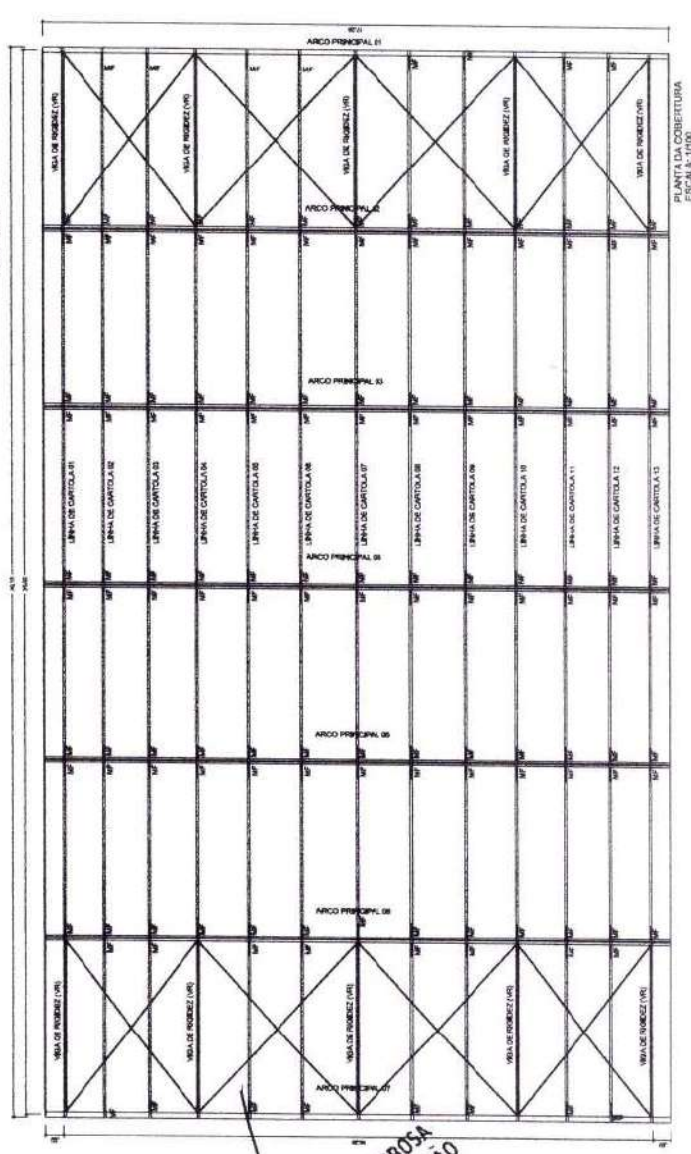
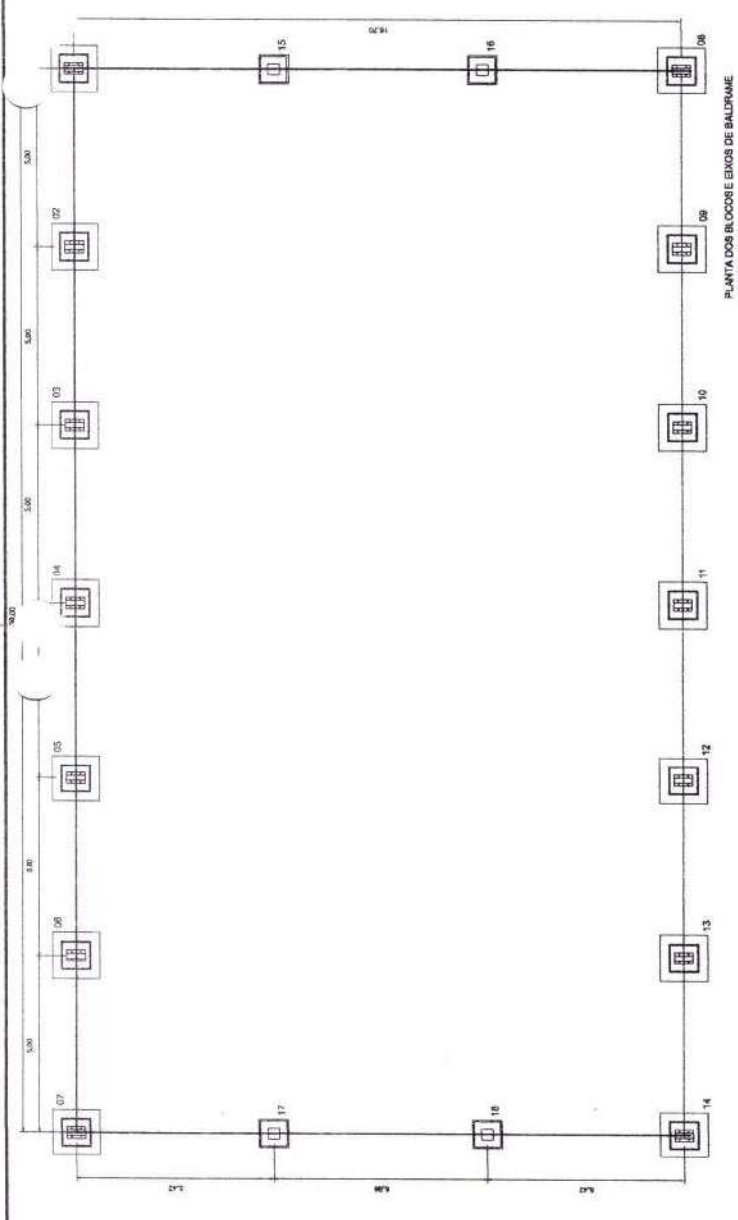
Gustavo Wilkerson A. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREDEC: 340546

OBSERVAÇÕES:

PROJETO ESTRUTURAL

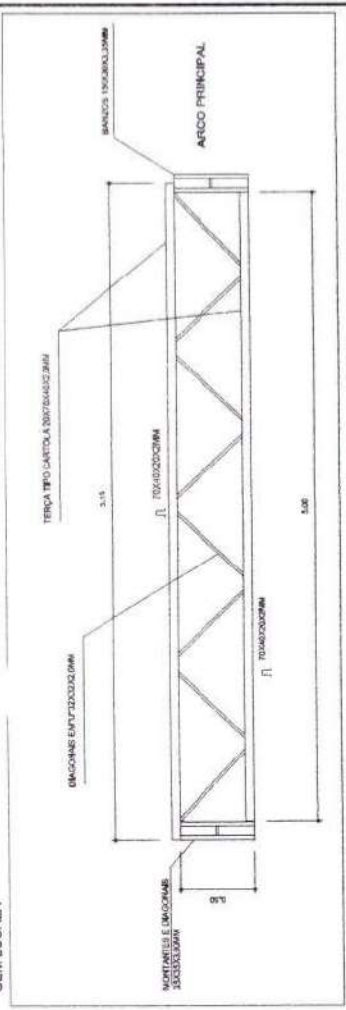
COBERTURA DE QUADRA
COBERTURA DE QUADRA (627m²)
FUNDAÇÃO - PLANTA DOS BLOCOS
ESTRUTURA METÁLICA - PLANTA DE COBERTURA

COMPROVADO
CGEST - Coordenadoria Geral de Instituições Escolas
REGISTRO Nº 11106
DATA EMISSÃO JUL/2021
PRANCHAS 01/04

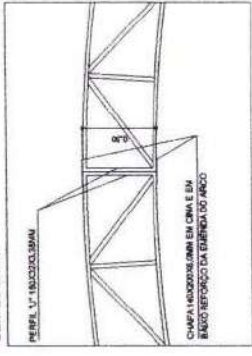


CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701001/2024

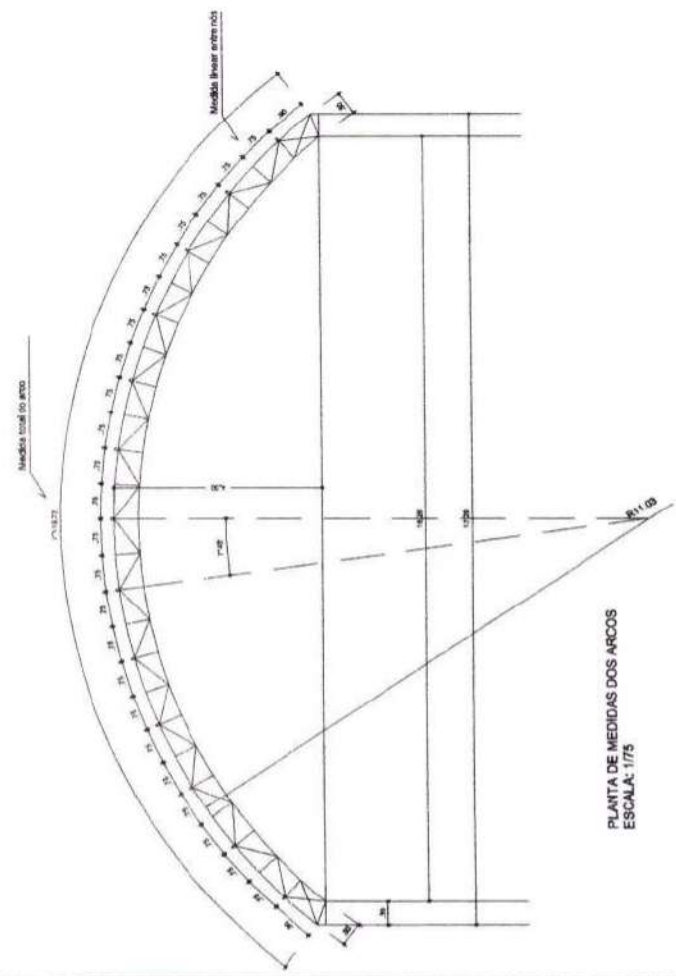
VIGA DE RIGIDEZ (VR) - 10 PEÇAS SEM ESCALA



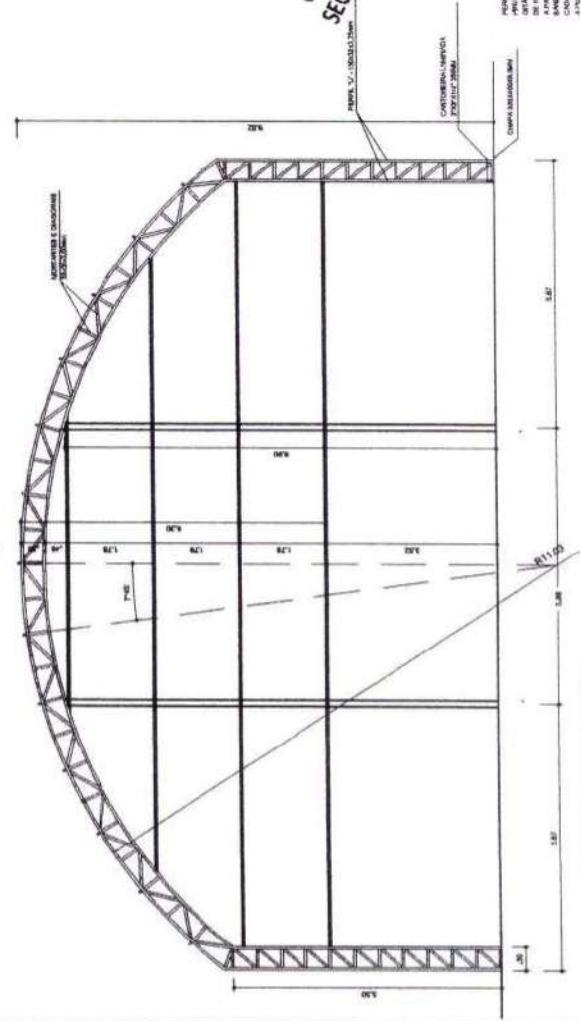
EMENDA CENTRAL DO ARCO SEM ESCALA



PLANTA DE MEDIDAS DOS ARCOS ESCALA: 1/75



PLANTA DOS ARCOS E FILARES ESCALA: 1/75



CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1701001/2024

PERFIL V. 100X30X3,0MM
CHAPA REDONDADA 2MM
EM CIMA E EM BAIXO REFORÇO DA EMENDA DO ARCO
CHAPA REDONDADA 2MM EM CIMA E EM BAIXO REFORÇO DA EMENDA DO ARCO

SISTEMA FEDERAL
Ministério da Educação
FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO:
CREA:

DUFO:
CREA:
Gustavo Willian Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE: 340546

OBSERVAÇÕES:

PROJETO ESTRUTURAL
COBERTURA DE QUADRA

COORDENAÇÃO:
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

EST. METÁLICA - PLANTA DOS ARCOS E PILARES E DETALHES

RUBRICA:

EST

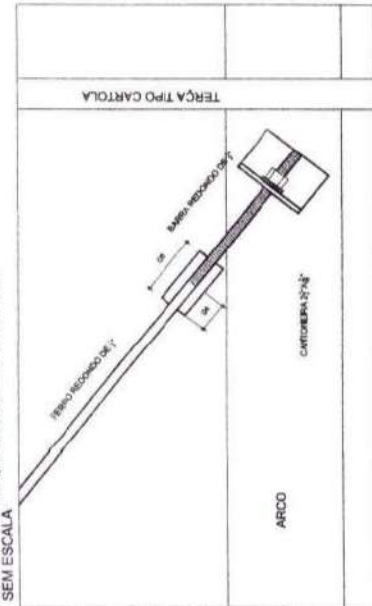
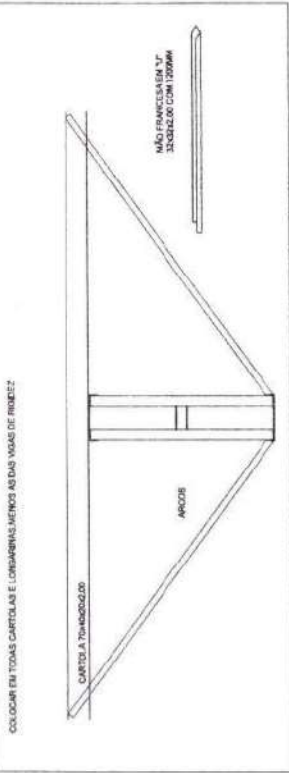
03/04

REVISÃO:
AUTOR:
PROJETAÇÃO:
RUBRICA:

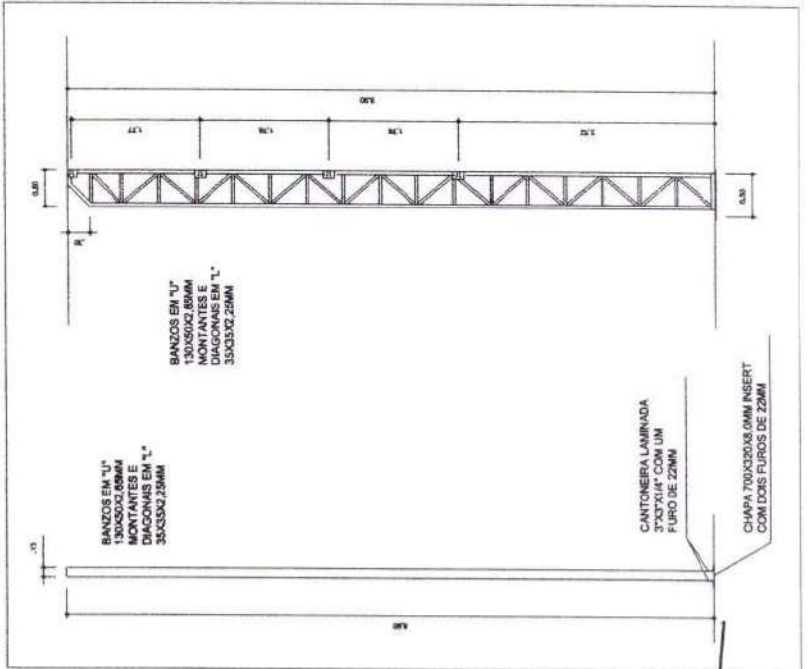
PROJETO:
AR (SIA 7.4.20)

ESCALA:
DATA: 03/04/2024
PROJETAÇÃO:
JULIO ROBERTI

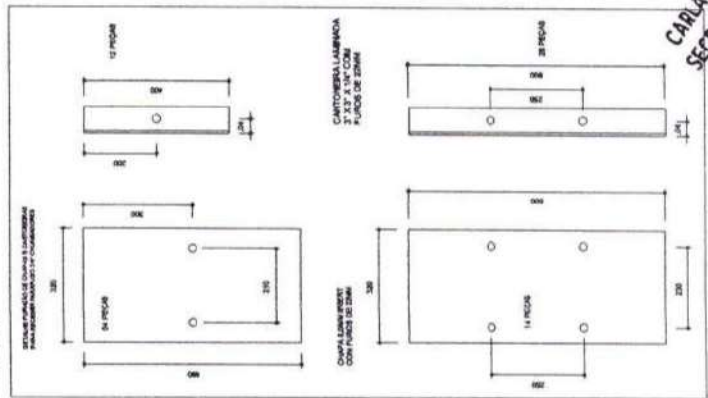
1. T DA MÃO FRANCESA
SEM L...ALA



PLANTA DOS PILARES LATERAIS
ESCALA 1:50



DETALHES DAS CHAPAS
ESCALA 1:10



CARLA PINHEIRO PINHEIRO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2011

GOVERNO FEDERAL
FND
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ministério da Educação
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF:
PROPRIETÁRIO:
ENGENHEIRO:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CREA:

DULO
CREA: 030.240546
Gustavo Wilton Rodrigues
Engenheiro Civil

OBSERVAÇÕES:

PROJETO ESTRUTURAL
COBERTURA DE QUADRA

COBERTURA DE QUADRA (627m²)
ESTRUTURA METÁLICA
DETALHES

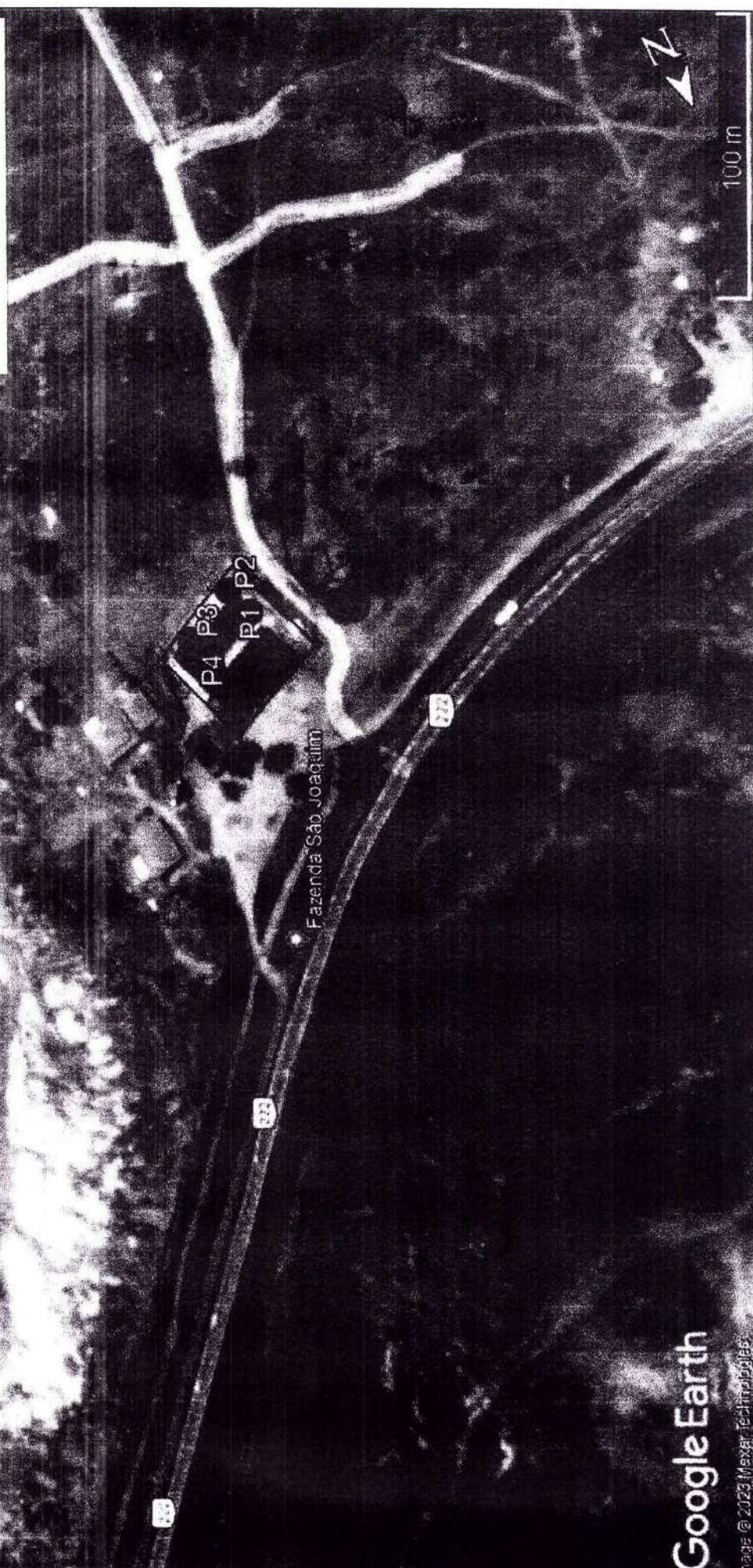
REVISÃO: R.00 P.00
INDICADA: DATA: 05/01/2011
FOLHA: 04/04

LICITAÇÃO Nº 1544
RUBRICA EST

GEORREFERENCIAMENTO

Legenda

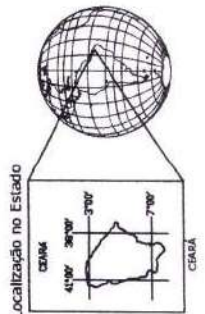
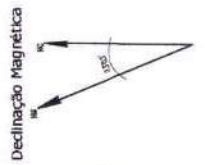
- 📍 Fazenda São Joaquim
- 🏠 QUADRA - BASTOS FILHO
- 📍 Tapioqueira Três Irmãos




Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies

GEORREFERENCIAMENTO	
DATUM	UTM - 84 -
P1	424382.811-E 7506275.524-S
P2	424382.794-E 7506275.524-S
P3	424382.694-E 7506275.374-S
P4	424377.674-E 7506275.374-S




 Gustavo Walter F. C. Reche
 Engenheiro Civil
 CREA CE 340846


 CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº 1701001/2024

RUBRICA		
Objeto:	CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA	
Forma:	PRETÓRIO MUNICIPAL DE TABAQUE	
Tipo:	FABRICA SÃO JOAQUIM	
Modalidade:	EMPENHO	
Valor:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
Observações:		
Data: 02/02/2024		
Elaborado por: CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA		
Assinado por: GUSTAVO WALTER FERREIRA RECHE		
Assinatura Digital: GUSTAVO WALTER FERREIRA RECHE		01/01



**PREFEITURA DE
ITAPAJÉ**

CPL de Itapajé

FLS. 1546

RUBRICA

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Processo Administrativo nº 24.04.2024/02.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas, na sede e nos distritos do Município de Itapajé - Ce, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência e no Termo de **Justificativas Técnico- Relevantes**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

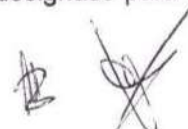
- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas no **Termo de Justificativas Técnico Relevantes**.
- 4.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

- 4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira.



- 4.6. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.7. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.8. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.9. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 5.1.1. Início da execução do objeto: 9 (nove) meses para as quadras nas localidades de Iratinga e São Francisco, e 3 (três) meses para a quadra na localidade São Joaquim, da emissão da ordem de serviço;
 - 5.1.2. Cronograma de realização dos serviços, conforme projeto do setor de engenharia.

Materiais a serem disponibilizados

- 5.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto de Engenharia, promovendo sua substituição quando necessário:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;
- 6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida às atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

- 7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

- 7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, **no prazo de 5 (cinco) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133.

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que





poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



7.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

7.10. Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.12.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço Global**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Global**.

Crítérios de aceitabilidade de preços

8.3. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



- 8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

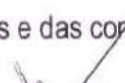

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação**.
- 8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.32. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 
- 

- 8.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, conforme Termo de Justificativas Técnico Relevantes, em plena validade.
- 8.34. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.35. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, **conforme Termo de Justificativas Técnico Relevantes**, também abaixo indicado(s):

Exigência para as 3 (três) quadras:

OPERACIONAL

ITEM DO ORÇAMENTO	DESCRIÇÃO
3.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

PROFISSIONAL

ITEM DO ORÇAMENTO	DESCRIÇÃO
3.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

- 8.36. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.37. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.38. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com seguintes características mínimas **conforme Termo de Justificativas Técnico Relevantes**.
- 8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.272.385,43 (Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), somatória dos três orçamentos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município:


- **Secretaria de Educação** = Exercício: 2024. Projeto Atividade: 0802 12 361 0016 1.054 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas . Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itapajé, CE, 02 de maio de 2024.


Mayara Gazzineo Eljotti
Coordenadora de Planejamento

Aprovado:


Carla Patrícia Pinheiro Barbosa
Secretaria de Educação



**PREFEITURA DE
ITAPAJÉ**

CPL de Itapajé

FLS. 1557

RUBRICA:

Adendo I ao Termo de Referência – ETP (Estudo Técnico Preliminar)

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo sob o nº 24.04.2024/02

• **INFORMAÇÕES BÁSICAS E DA DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas, na sede e nos distritos do Município de Itapajé - Ce.

Área(s) Requisitante(s): , Secretaria de Educação.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Mayara Gazzineo Bijotti - Coordenadora de Planejamento, Esdras de Sousa Barros - Membro Técnico, Paulo Renato Rocha de Araujo Bastos - Membro Jurídico, Jessany Albuquerque da Costa - Membro de Logística e Sustentabilidade, Francisco Tiago Barroso Matos Fernandes - Membro de Orçamento.

• **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Itapajé identificou a necessidade urgente de contratar uma empresa especializada para a execução de obras de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas, localizadas tanto na sede quanto nos distritos do município. Essas quadras, inicialmente projetadas para promover o esporte e lazer na comunidade, encontram-se em diferentes estágios de inacabamento, com algumas obras paralisadas por um extenso período de tempo. Esta situação resulta em espaços impróprios para uso, representando um desperdício de recursos públicos já investidos e uma oportunidade perdida de promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar da comunidade através do esporte.

A retomada e conclusão dessas obras são imperativas para maximizar a utilização do espaço público, oferecer infraestrutura adequada para atividades esportivas e culturais e eliminar riscos associados a estruturas abandonadas. Este projeto visa, portanto, não apenas a finalização física das quadras poliesportivas, mas também a revitalização de espaços essenciais para o desenvolvimento social e humano do município de Itapajé - Ce, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

• **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA:**

A pretendida contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2024).

Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

• **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A determinação dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a solução escolhida atenda de maneira integral às necessidades do projeto de reforma e conclusão das diversas quadras poliesportivas em Itapajé - Ce. Busca-se, por meio desta seleção, assegurar critérios e práticas que promovam a sustentabilidade e a qualidade, alinhados aos padrões e normativas vigentes. Dessa forma, os seguintes critérios são definidos para estabelecer os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução ideal:





PREFEITURA DE ITAPAJÉ

CPL de Itapajé

FLS. 1559

RUBRICA:

- **Requisitos Gerais:** Os serviços e materiais a serem fornecidos devem se adequar aos padrões técnicos específicos de engenharia e segurança para construção e reforma de quadras poliesportivas, incluindo a resistência adequada dos materiais escolhidos, a longevidade das estruturas e instalações e a conformidade com as normas brasileiras aplicáveis.
- **Requisitos Legais:** A contratação seguirá estritamente o disposto na Lei nº 14.133/2021, e todas as atividades relacionadas à obra devem observar as regulamentações municipais, estaduais e federais pertinentes, incluindo-se, mas não se limitando a, normas de segurança do trabalho, saúde, meio ambiente e uso do solo.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Será dada preferência a soluções que minimizem o impacto ambiental, incorporando práticas como o uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, a eficiência no consumo de água e energia durante a construção e o uso das quadras, instalação de sistemas para aproveitamento de água da chuva e iluminação de alta eficiência.
- **Requisitos da Contratação:** Espera-se que as propostas incluam cronogramas de execução realistas, garantias de manutenção, descrição detalhada dos materiais e técnicas construtivas a serem utilizados, além da apresentação de certificações que demonstrem a capacidade técnica da empresa para execução do projeto.

Para atendimento integral da necessidade específica desta contratação, os requisitos a seguir são considerados essenciais:

- * Cobertura em estrutura metálica em arco e execução em pilares de concreto com detalhamento preciso de materiais de alta durabilidade e resistência específicos para quadras poliesportivas, considerando condições climáticas locais.
- * Iluminação LED de baixo consumo energético, mas que promova adequada visibilidade noturna.
- * Pisos com tratamento antiderrapante e demarcações conforme as regulamentações esportivas vigentes.
- * Vestiários construídos com materiais resistentes à umidade, oferecendo condições adequadas de higiene e acessibilidade.
- * Instalações elétricas e hidráulicas seguras, de acordo com as normas técnicas brasileiras.
- * Implementação de medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Fundamenta-se que, ao estabelecer esses requisitos sem especificações excessivamente detalhadas, promove-se a concorrência, incentivando uma variedade de propostas que atendam às necessidades do projeto de forma inovadora e custo-efetiva. Destaca-se a importância de soluções que apresentem não apenas conformidade técnica e legal, mas também práticas sustentáveis que contribuam para a responsabilidade social e ambiental.

• LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado realizado para a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas no Município de Itapajé - Ce considerou diversas



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

CPL de Itapajé

FLS. _____

RUBRICA: _____

1560

soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor, mediante procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando cabíveis segundo a Lei 14.133/2021.
- Contratação através de terceirização, contratando uma empresa especializada que se responsabilizará pela gestão completa da execução das obras, desde o fornecimento dos materiais até a mão de obra necessária.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs) ou concessões, para a gestão e manutenção das quadras poliesportivas após a conclusão das obras.
- Contratação através de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, possibilitando uma ampla competição no mercado, garantindo transparência e obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Após análise das opções de contratação disponíveis e considerando as especificidades da execução de obra de reforma e conclusão de quadras poliesportivas, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação no Município de Itapajé - Ce é a realização de uma licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Esta modalidade é recomendada devido a:

- * Sua ampla divulgação, garantindo a participação de um número maior de licitantes, o que potencialmente promove uma contratação mais vantajosa economicamente para a Administração Pública.
- * A possibilidade de obter propostas mais competitivas e inovadoras, considerando a complexidade e a diversidade das obras a serem realizadas.
- * A transparência e a eficiência do processo licitatório eletrônico, que está alinhado aos princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à publicidade, eficiência, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

Conclui-se que, para a contratação em questão, a modalidade Concorrência Eletrônica, além de cumprir com as exigências legais, apresenta-se como a alternativa mais adequada, capaz de garantir a realização de uma licitação competitiva e eficiente.

• ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A justificativa para estimativa das quantidades para a contratação de uma empresa especializada na execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas em Itapajé, CE, baseia-se em critérios técnicos sólidos e confiáveis. A utilização do orçamento feito pelo setor de engenharia, aliado ao memorial de cálculo e às tabelas padrões do governo, como SEIFRA, SINAPI, SICRO e outras, é fundamental por diversos motivos:

1. **Precisão nos Custos:** As tabelas padrões do governo são atualizadas regularmente e refletem os custos reais de materiais, mão de obra e serviços na região. Utilizar essas tabelas garante uma estimativa de custo precisa e realista para a realização da obra.
2. **Credibilidade Técnica:** O uso de tabelas padrões do governo, juntamente com o memorial de cálculo elaborado pelo setor de engenharia, confere credibilidade técnica ao processo de estimativa. Isso é essencial para garantir a transparência e a confiança tanto dos órgãos públicos quanto da empresa contratada.
3. **Base Legal:** Ao utilizar tabelas padrões do governo, o processo de estimativa está respaldado por uma base legal sólida, o que ajuda a evitar questionamentos ou contestações durante o processo de contratação e execução da obra.
4. **Uniformidade e Padronização:** O uso de tabelas padrões do governo promove a uniformidade e padronização nas estimativas de custo, facilitando a comparação entre diferentes propostas de empresas concorrentes.
5. **Transparência e Imparcialidade:** A utilização de critérios técnicos e tabelas padrões do governo garante transparência e imparcialidade no processo de contratação, evitando qualquer viés ou favoritismo na seleção da empresa executora da obra.

Portanto, a justificativa para a estimativa das quantidades com base nessas ferramentas técnicas é crucial para assegurar que a contratação da empresa especializada seja realizada de forma eficiente, transparente e dentro dos padrões legais estabelecidos.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta para a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas no Município de Itapajé - CE, atende aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Após um estudo aprofundado das opções disponíveis no mercado e considerando as necessidades específicas do projeto, determinou-se que a abordagem mais adequada e eficiente envolve a contratação integrada dos serviços, incluindo tanto a fase de reforma quanto a de conclusão das obras, com base nos seguintes pilares:

- > **Adequação às Necessidades e Interesse Público:** Conforme exigido pelo art. 18, I da Lei nº 14.133/2021, a solução foi concebida para responder efetivamente à necessidade pública identificada, proporcionando espaços adequados e seguros para a prática de atividades esportivas e de lazer pela comunidade.
- > **Análise Técnico-Jurídica:** A solução proposta considera as diretrizes para execução de obras públicas, observando os critérios de sustentabilidade, acessibilidade, e segurança, visando a durabilidade das estruturas e a minimização da necessidade de manutenção. Está alinhada ao art. 12, que estabelece a necessidade de planejamento e documentação devidamente fundamentada da licitação.
- > **Investigação de Mercado e Economicidade:** Foi realizado um levantamento de mercado (art. 18, V), com o objetivo de avaliar as diferentes soluções construtivas e tecnologias disponíveis, validando a escolha com base

[assinatura]

[assinatura]

em eficiência de custos, qualidade dos materiais e prazos de execução. Esta abordagem assegura também a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção de desenvolvimento sustentável, em conformidade com o art. 11, IV.

> Vantagem Competitiva e Inovação: A seleção priorizou empresas com capacidade técnica comprovada e que apresentem inovações no âmbito da construção civil que contribuam para a agilidade do projeto e para a qualidade final das quadras poliesportivas. Em conformidade com o art. 11, II, buscou-se garantir tratamento isonômico e estimular a competição.

> Impactos Ambientais: Conforme delineado pelo art. 18, XII, a avaliação contemplou medidas para minimizar impactos ambientais, incluindo a gestão de resíduos da construção e a escolha de materiais com menor impacto ambiental, promovendo assim uma construção mais sustentável e alinhada aos princípios de desenvolvimento sustentável. A seleção foi embasada em critérios de baixo consumo energético e logística reversa de materiais.

> Manutenção e Assistência Técnica: De acordo com o art. 18, VII, a solução incorpora requisitos para a manutenção adequada das quadras poliesportivas, garantindo sua longevidade e funcionalidade, além de estabelecer critérios para assistência técnica rápida em caso de necessidade, assegurando a continuidade da utilização das estruturas sem interrupções significativas.

Esta solução integral proposta visa não somente atender aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, mas também superar as expectativas da comunidade de Itapajé - CE, proporcionando instalações esportivas de alta qualidade, duráveis e acessíveis a todos os cidadãos, promovendo a inclusão social e contribuindo para a saúde e bem-estar da população.

•

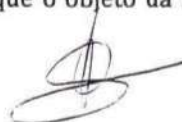
• **ESTIMATIVA DO VALOR:**

O custo estimado da contratação de empresa especializada para execução das referidas obras é de R\$ 2.379.643,31 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), somatória das 3 (três) quadras, conforme estimativa prevista no orçamento detalhado realizada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Itapajé.

• **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A decisão de parcelar o objeto referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas, na sede e nos distritos do Município de Itapajé - Ce, baseia-se em uma análise detalhada que considera os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, focando na otimização da competitividade, no aproveitamento do mercado e na preservação da viabilidade técnica e econômica do projeto. O processo de decisão detalhado é fundamentado nas seguintes análises e justificativas:

* Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem



prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos. A divisão em lotes específicos para cada quadra poliesportiva permite abordar particularidades de cada localização, como acessibilidade, especificidades do terreno e necessidades da comunidade local.

* **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que o parcelamento é técnica e economicamente viável, assegurando a qualidade e a eficácia dos resultados. Cada lote pode ser ajustado de acordo com as demandas específicas, sem comprometer o padrão de qualidade previsto.

* **Economia de Escala:** Foi garantido que o parcelamento não resultaria em perda de economia de escala significativa. Embora possam ocorrer variações nos custos, os benefícios de maior competitividade e inclusão de fornecedores de diferentes portes compensam potenciais aumentos de preço.

* **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento efetivamente contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte que, de outra forma, poderiam não ter capacidade para entregar a totalidade do projeto. Isso estimula a diversidade na oferta, possivelmente resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

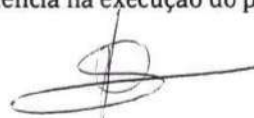
* **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento é embasada em uma sólida análise de mercado, que demonstrou existir um número suficiente de fornecedores qualificados em diferentes nichos de mercado capazes de atender às diversas demandas do projeto, seja pela execução completa das quadras ou por segmentos específicos da obra.

* **Consideração de Lotes:** Ao adotar a divisão em lotes, vislumbramos facilitar a gestão da contratação e execução do projeto, possibilitando ajustes finos nas especificações de cada quadra, o que se alinha ao princípio de eficiência administrativa e maximização do uso dos recursos públicos.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento da solução atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e economicidade, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, representando a melhor escolha para a Administração Pública diante do cenário apresentado e das necessidades identificadas no Município de Itapajé - Ce.

• **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

1. **Continuidade do Projeto:** As obras das quadras poliesportivas são antigas e foram iniciadas em licitações anteriores. No entanto, devido à falta de repasse dos recursos federais, elas permaneceram inacabadas. Contratar empresas especializadas permite dar continuidade ao projeto, evitando desperdício de recursos e tempo já investidos.
2. **Necessidade de Repactuação de Recursos:** Para viabilizar a conclusão das obras, foi necessário repactuar os recursos para o FUNDEB. Isso implica em uma reorganização administrativa e financeira, o que pode demandar a contratação de novas empresas especializadas para se adequar às novas condições e regulamentações.
3. **Experiência Específica:** As obras de reforma e conclusão das quadras poliesportivas requerem conhecimentos técnicos específicos, tanto em termos de engenharia civil quanto de infraestrutura esportiva, empresas especializadas nessas áreas garantem a qualidade e a eficiência na execução do projeto.



4. Ampla Abrangência Geográfica: As quadras poliesportivas estão localizadas tanto na sede quanto nos distritos do município. Isso implica em logística e planejamento diferenciados para cada localidade. Será necessária uma coordenação mais eficaz entre os diferentes pontos de intervenção.

5. Legalidade e Transparência: Ao realizar um novo processo licitatório, é essencial garantir a conformidade com as leis e regulamentos vigentes, bem como assegurar a transparência e a igualdade de oportunidades para os concorrentes.

- **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Este processo de contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas na sede e nos distritos do Município de Itapajé - Ce, conforme descrito no processo administrativo número 24.04.2024/02, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapajé para o exercício financeiro corrente. A contratação proposta foi previamente estabelecida como uma necessidade prioritária do município, visando o atendimento das demandas por espaços adequados para a prática esportiva e lazer da comunidade, está inserida nas metas de desenvolvimento social e infraestrutura do planejamento estratégico da entidade.

A inclusão deste projeto específico no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapajé evidencia uma estratégia governamental para promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população, além de contemplar objetivos de longo prazo de incentivo à prática esportiva e ao lazer nas comunidades atendidas. O cuidadoso alinhamento deste processo com o planejamento estratégico e orçamentário anual assegura que sua execução contribuirá significativamente para o alcance das metas estabelecidas para o desenvolvimento municipal sustentável, estando de acordo como determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que ressalta a importância do planejamento e da compatibilização com o plano de contratações anual da administração.

Portanto, a realização desta contratação não apenas atende a uma demanda imediata identificada pela comunidade e pela administração municipal, mas também segue rigorosamente os preceitos de planejamento, eficiência e economicidade, fundamentais segundo os princípios da Lei nº 14.133/2021, refletindo um exercício consciente de gestão pública e responsabilidade social. A observação meticulosa do alinhamento deste processo com o Plano de Contratações Anual assegura a otimização dos recursos disponíveis e a conformidade com as diretrizes estratégicas de longo prazo da Prefeitura Municipal de Itapajé.

- **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

A finalidade deste projeto de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas no Município de Itapajé - Ce é alcançar resultados que estejam alinhados com os princípios fundamentais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Entende-se que a adequada realização deste projeto contribuirá significativamente para a promoção da eficiência, da economicidade, do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua o Art. 5º da referida lei.

- Promoção da Eficiência: Com a execução da obra de reforma e conclusão das quadras poliesportivas, pretende-se otimizar a utilização dos espaços públicos esportivos disponíveis, proporcionando instalações adequadas





para o uso da população. Isso não apenas melhorará a qualidade de vida dos cidadãos, como também incentivar a prática de atividades físicas e esportivas, aspectos fundamentais para o bem-estar social.

- **Economicidade:** A seleção de uma empresa especializada que ofereça o melhor custo-benefício para a execução do projeto está diretamente ligada ao princípio da economicidade. Busca-se maximizar os recursos públicos investidos, garantindo que a execução da obra seja realizada com qualidade e eficiência, evitando desperdícios e garantindo a durabilidade das instalações.

- **Atendimento ao Interesse Público:** Este projeto visa atender diretamente ao interesse público, oferecendo espaços adequados e seguros para a prática esportiva, o que contribui para a inclusão social, a formação de jovens e o estímulo ao esporte como meio de desenvolvimento pessoal e coletivo. Conforme estabelece o Art. 3º da lei, a licitação deve buscar sempre o atendimento ao interesse público.

- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Em consonância com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios que devem reger as contratações públicas, este projeto tem também o objetivo de fomentar práticas sustentáveis, desde a escolha dos materiais até a execução da obra, promovendo a responsabilidade socioambiental.

Portanto, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a execução deste projeto, pois, além de estar alinhado com os objetivos estratégicos da Administração Pública e com a legislação específica sobre licitações e contratos, visa promover melhorias significativas para a comunidade, por meio da valorização do esporte e da utilização consciente e eficiente dos recursos públicos. Esta contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, refletirá de maneira direta na melhoria da qualidade de vida da população do Município de Itapajé, além de estar alinhada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, preconizados tanto na legislação quanto nos objetivos da administração pública.

● **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

De acordo com o artigo 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, é necessário avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução de obras de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas, com especial atenção aos materiais utilizados, tais como metais e concreto, e propor medidas mitigadoras pertinentes.

- **Impactos ambientais do uso de materiais metálicos:** A produção e a utilização de estruturas metálicas podem gerar emissões de CO₂ e outros gases de efeito estufa, bem como consumo intensivo de energia. Além disso, a mineração de ferro e outros metais necessários para a produção de aço tem impactos significativos sobre o solo, a água e a biodiversidade local.

* **Medidas mitigadoras:** Priorizar a utilização de materiais metálicos reciclados, o que reduz significativamente a demanda por recursos naturais e a emissão de poluentes. Implementar práticas de economia de energia e utilizar fontes de energia mais limpas na produção de estruturas metálicas. Avaliar a viabilidade de sistemas de compensação de emissões de carbono.



- Impactos ambientais do uso de concreto: A produção de cimento, um dos principais componentes do concreto, é uma das fontes industriais mais significativas de emissão de CO₂. Além disso, a extração de areia e brita para a produção de concreto afeta negativamente ecossistemas, podendo levar à degradação de habitats e à perda de biodiversidade.

* Medidas mitigadoras: Explorar alternativas mais sustentáveis ao concreto convencional, como concreto com adições pozzolânicas, que podem reduzir a quantidade de cimento necessário. Promover o uso de agregados reciclados, provenientes de demolição, na mistura do concreto. Implementar técnicas de construção que minimizem o uso de concreto, sem comprometer a segurança e a funcionalidade das estruturas.

- Gestão de resíduos: As atividades de construção e reforma geram uma quantidade significativa de resíduos, inclusive metal e concreto que não podem ser utilizados.

* Medidas mitigadoras: Implementar um plano eficaz de gestão de resíduos que inclua a segregação na fonte, a maximização da reciclagem e a disposição adequada de resíduos. Parcerias com empresas de reciclagem podem facilitar a destinação correta e a reutilização de materiais.

- Uso eficiente de recursos e energia: A execução das obras pode levar ao uso intensivo de água e energia.

* Medidas mitigadoras: Adotar práticas de construção que economizem água e energia, incluindo o uso eficiente de equipamentos e veículos, e a instalação de sistemas para reuso da água da chuva. A escolha de materiais de construção que exigem menos energia para sua fabricação e transporte também contribui para a redução do impacto ambiental.

Adotar essas medidas mitigadoras, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, contribuirá não apenas para a minimização dos impactos ambientais decorrentes da reforma e conclusão das quadras poliesportivas mas também promoverá o desenvolvimento sustentável no Município de Itapajé - Ce.

• **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

A análise da viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas, anteriormente paralisadas, no Município de Itapajé - Ce, demanda uma revisão cuidadosa dos aspectos financeiros, técnicos e legais que envolvem essa nova fase do projeto. A necessidade de repactuações financeiras para a continuidade eficaz dessas obras é um fator crítico, dado os históricos atrasos e a utilização de recursos federais.

À luz da Lei 14.133/2021, sobretudo considerando os princípios da eficiência, economicidade, e a busca pelo desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), bem como as diretrizes para promoção de licitações que assegurem a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração pública (Art. 11), a retomada das obras das quadras poliesportivas no Município de Itapajé apresenta-se como não apenas viável, mas também como necessária e razoável.

Considerando ainda, conforme o Art. 18 da referida Lei, que o planejamento da contratação deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, as repactuações financeiras se fazem necessárias para ajustar os valores contratuais à realidade atual de mercado, haja vista que



o abandono dessas obras gerou a necessidade de atualizações nos seus custos para que sejam concluídas satisfatoriamente.

As repactuações, portanto, alinham-se aos objetivos de retomada e conclusão eficiente e eficaz das obras dentro do contexto atual, assegurando que os valores investidos reflitam condições equitativas e atualizadas de mercado, o que é um pressuposto para a justa competição e para a seleção de propostas que melhor atendam ao interesse público, em harmonia com o Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, a continuidade das obras, mediante as necessárias repactuações financeiras, é justificável e sintoniza com a necessidade de se assegurar não apenas a adequada aplicação de recursos públicos, mas também a obtenção de infraestruturas esportivas que atendam às demandas da população local, promovendo o desenvolvimento social e o acesso ao esporte e lazer.

Portanto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta para a conclusão das obras paralisadas, destacando-se que as repactuações financeiras constituem um instrumento legítimo e necessário para a adequação do projeto às atuais condições de mercado e à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo a entrega de quadras poliesportivas que beneficiarão toda a comunidade de Itapajé - Ce.

•

• **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Para garantir a eficiência e a eficácia do processo de contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas no Município de Itapajé - Ce, será necessário adotar uma série de providências, conforme descrito a seguir:

1. **Capacitação Específica:** Promover capacitações específicas para os servidores envolvidos no processo, focando em gestão de contratos e fiscalização de obras, considerando as peculiaridades e os requisitos técnicos do projeto em questão.
2. **Consulta ao Mercado:** Realizar consultas periódicas ao mercado para acompanhar as inovações tecnológicas que possam ser aplicadas às quadras poliesportivas, garantindo a atualização das especificações técnicas e potenciais ganhos de economicidade.
3. **Validação Técnica das Propostas:** Instituir uma comissão para a validação técnica das propostas, assegurando que estas estejam em conformidade com o projeto básico e com o termo de referência estabelecido, além de garantir a viabilidade técnica das soluções apresentadas.
4. **Estudos Complementares:** Contratar estudos complementares, caso necessário, para esclarecimentos adicionais sobre o solo, a logística de acesso aos locais das obras ou outros estudos que possam influenciar diretamente na execução do projeto ou na definição da metodologia construtiva.
5. **Plano de Comunicação:** Desenvolver um plano de comunicação para manter todos informados (gestores, comunidade escolar, população local, fornecedores) sobre o cronograma de obras, possíveis impactos durante a execução e benefícios esperados com a conclusão das quadras poliesportivas.



6. Monitoramento e Controle: Implementar mecanismos de monitoramento e controle que permitam aferir o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais empregados, a adequação dos processos construtivos e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
7. Gestão Ambiental: Assegurar que sejam adotadas práticas de gestão ambiental compatíveis com os impactos identificados no estudo de viabilidade ambiental, promovendo ações mitigadoras e compensatórias quando aplicável.
8. Verificação da Documentação: Efetuar uma minuciosa revisão e verificação de toda a documentação legal e técnica da contratada, assegurando a regularidade em relação às exigências da Lei 14.133/2021 e outras normativas aplicáveis.
9. Otimização do Cronograma: Avaliar constantemente o cronograma das obras, buscando identificar oportunidades de otimização e mitigação de riscos de atrasos, com o objetivo de entregar as quadras poliesportivas dentro do prazo previsto.
10. Articulação Interinstitucional: Buscar a articulação com outras instituições ou órgãos públicos, quando for o caso, visando solucionar possíveis entraves burocráticos ou técnicos que possam impactar na execução e na conclusão das obras.
11. Preparação para a Gestão da Obra: Preparar adequadamente a equipe técnica da administração para a gestão e fiscalização das obras, assegurando que todos os procedimentos, desde a medição até a atestação dos serviços, estejam alinhados com as melhores práticas e com a legislação pertinente.

Estas providências são fundamentais para a adequada preparação e execução do projeto de reforma e conclusão das quadras poliesportivas em Itapajé, visando alcançar os melhores resultados em termos de qualidade, tempo e custo, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme guiado pela Lei 14.133/2021.

• **JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Conforme a análise detalhada do processo de contratação para a execução de obra de reforma e conclusão de diversas quadras poliesportivas no Município de Itapajé - Ce, considera-se não adotar o sistema de registro de preços com base na Lei nº 14.133, de abril de 2021.

A decisão de não empregar o sistema de registro de preços fundamenta-se nos seguintes aspectos:

* Natureza específica do objeto: A contratação em vista envolve obras de engenharia altamente específicas e adaptadas às condições particulares de cada localidade. Dada a característica singular das intervenções necessárias em cada quadra poliesportiva, incluindo aspectos estruturais e adaptativos às necessidades da população local, a padronização exigida pelo sistema de registro de preços, conforme mencionado no Art. 85 da Lei 14.133, não se mostra aplicável.

* Levantamento de mercado: O levantamento de mercado, conforme exigido pelo Art. 23 da Lei 14.133,

